



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de
6 14/11/2018, sendo eles, estando ausente, o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor
7 Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos
8 Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1- Autorização de
9 reembolso ao Fiscal Renato Tadeu Bueno da Silva Arão em razão dos custos com
10 estacionamento despendido em durante o exercício de suas funções. Item 2 – Deliberação
11 acerca do reembolso de despesas enfrentadas pelo Diretor Tesoureiro, TNR Rafael Augusto
12 dos Santos, para pagamento de passagem de ônibus interestadual, quando do seu retorno à
13 Cidade de Curitiba-SP, no dia 30/11/2018. Item 3 – Deliberação acerca do reembolso de
14 despesas enfrentadas pelo Delegado Regional de Ribeirão Preto, Rodrigo Travaini Favaro,
15 para pagamento de passagem de ônibus intermunicípio, para participar de reunião geral com
16 os Delegados ocorrida no dia 23/11/2018. Item 4 – Deliberação acerca das discussões havidas
17 na reunião da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, conforme registro
18 feito na ata lavrada, pela mesma, no dia 3 de dezembro 2018, encaminhada via memorando nº
19 064/2018. O Diretor Secretário propôs que fossem deliberados e discutidos os itens da pauta. Após
20 analisados e discutidos, tais matérias, submetidas a esta Diretoria e tendo havido consenso entre os
21 membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Fica autorizado ao setor financeiro
22 que proceda com o reembolso, no valor de R\$15,00 (quinze reais), ao Agente fiscal Renato Tadeu
23 Bueno da Silva Arão, que, no exercício de suas funções, fez uso de espaço particular para estacionar
24 a viatura deste órgão, placa FVL4443, conforme relatado no memorando 346/2018 do Supervisor
25 da Fiscalização. **Item 2** – Fica autorizado o reembolso de despesas enfrentadas pelo Diretor
26 Tesoureiro, para pagamento de passagem de ônibus interestadual, quando do seu retorno à Cidade
27 de Curitiba-SP, no dia 30/11/2018 no valor de R\$189.90 (cento e oitenta e nove reais e noventa
28 centavos), haja vista ter se mostrado a opção mais adequada naquele momento, pelo que fica
29 determinado ao Setor Contábil encete as providências cabíveis, a fim de dar cumprimento a esta
30 deliberação. **Item 3** – Haja vista a convocação aos Delegados Regionais do CRTR 5ª Região para
31 comparecerem a reunião na sede deste órgão no dia 23/11/2018, e considerando que para o atendimento a
32 essa convocação o Delegado de Ribeirão Preto – Rodrigo Travaini Favaro – deslocou-se de seu município
33 usando transporte intermunicipal, autoriza-se os reembolsos das despesas por ele enfrentada para seu
34 deslocamento, sendo no valor de R\$92,08 (noventa e dois reais e oito centavos), referente à vinda dia 22/11,
35 e R\$99,35 (noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao retorno que se deu no dia 24/11/2018.
36 **Item 4** – Com relação às discussões havidas na reunião da Coordenação Regional de Fiscalização do
37 CRTR 5ª Região, realizada no dia 03 de dezembro de 2018, conforme consignado na ata
38 encaminhadas por intermédio do memorando 064/2018, *nihil*, haja vista ter deliberações meramente
39 administrativas. Ato contínuo, autoriza-se o pagamento de auxílio representação ao TNR. Douglas
40 Ianelli – Presidente da COREFI – e gratificação à Ana Paula de Oliveira França. Por oportuno

